

Vitória (ES), terça-feira, 19 de Novembro de 2024.

para a atividade de abatedouro de frango e outros animais de pequeno porte, exceto animais silvestres, na localidade Rodovia Governador Mario Covas, S/N, Jucu, CEP: 29131-000, Mun. de Viana-ES. "

Protocolo 1434994

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (SEMAP)

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, por meio da **Secretaria Municipal de Aprovação de Projetos de Guarapari - SEMAP**, tem a honra de convidar a Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública destinada à apresentação e discussão, junto à sociedade guarapariense, do Estudo de Impacto à Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento EDIFÍCIO LUXURY BACUTIA BEACH ECO RESORT**, desenvolvido pela empresa Chácara Engenharia, de responsabilidade do empreendimento P 88 MARLIM EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, a ser situado na Rua João de Barro, s/nº, Nova Guarapari, Guarapari/ ES, apresentado a esta secretaria através do processo administrativo nº 28963/2024.

A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA:

DIA: 04 de dezembro de 2024

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: Hotel Meaípe (Auditório)

ENDEREÇO: R. Izaltino Alves de Souza, 74 - Meaípe, Guarapari/ ES.

Todo material, projetos e documentos sobre o referido empreendimento, bem como do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, encontram-se à disposição para consulta e cópia de todos os cidadãos Guaraparienses na SEMAP, no endereço Rua Santana do Iapó, nº 240, 2º andar, bairro Muquiçaba, Guarapari das 12 às 18 horas, nos dias úteis.

Protocolo 1435000

PREGAMAR POLIMENTOS ESPECIAIS LTDA - ME CNPJ 55.246.914/0001-29, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/URBANISMO a MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LO 030/2011, validade 20/07/2025, processo digital 75634/2024, anterior TSA MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ 06.885.678/0001-85, Rod. ES 489 Cachoeiro X Atílio Vivacqua, 445 - Córrego do Cedro, Cachoeiro - ES.

Protocolo 1435017

Comunicado

"**Robson Luiz Corteletti**", torna público que **OBTEVE** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **7112/2024** Licença Municipal Simplificada N.º 044/2024 para atividade de **Secagem Mecânica de grãos associada ou não a pilagem**, na Localidade de Santo Hilário - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1435029

VIX LOGÍSTICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 32.681.371/0001-72
- NIRE 35300170571

EDITAL DE ADIAMENTO DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 04 (QUATRO) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA VIX LOGÍSTICA S.A., A

SER REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Vix Logística S.A. ("Companhia" ou "Emissora") na qualidade de emissora das debêntures objeto da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 04 (quatro) Séries, da Espécie Quirografária, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente Edital de Adiamento de Convocação, nos termos previstos na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como na Cláusula 9.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 4 (Quatro) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vix Logística S.A.", celebrado em 14 de outubro de 2021, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 01 de novembro de 2021 ("Escritura de Emissão"), informar sobre o adiamento da convocação dos titulares das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) objeto da Emissão ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas") inicialmente anunciada para ser realizada em primeira convocação em 29 de novembro de 2024, às 16:00 horas, e que passará a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2024, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") por meio de sistema eletrônico "Ten Meetings", cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos deste Edital e da Proposta da Administração, a fim de deliberar sobre: **(i)** a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente "EBITDA/ Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e **(ii)** a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração. Para se habilitar e participar da Assembleia Geral de Debenturistas, a Companhia solicita que os Debenturistas, nos termos da Resolução CVM 81, até o dia 02 de dezembro de 2024, acessem o link <https://assembleia.ten.com.br/291008563>, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos necessários para sua habilitação, conforme indicados neste Edital